



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0242/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo n. 201800016005793.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Aline Viana do Nascimento**, portadora do CPF nº 055.112.147-52, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Aprovisionamento Alimentar/SSP, com endereço profissional na Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – Goiânia-GO, CEP: 74.435-300, para atuar como Gestora do Fundo Rotativo desta Pasta, em substituição ao atual gestor, **Rafael Leite Carvalho Furtado - SD PM**, CPF nº 027.199.111-94, Engenheiro Eletricista, a qual assumirá a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo da Secretaria da Segurança Pública, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Complementar n. 64, de 16 de dezembro de 2008 e Decreto n.º 6.962/2009, e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º. Determinar a permanência da servidora **Cristina Conceição da Silva**, Assistente de Gestão Administrativa, portadora do CPF nº 002.917.621-23, como substituta na eventual ausência da Gestora designada neste ato.

Art. 3º. Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Secretaria da Segurança Pública, sejam de responsabilidade das gestoras ora indicadas, para tanto, deve ser encaminhado ao Banco 104 (Caixa Econômica Federal), Agência: 4204, Operação: 006, Conta: 000529-0, Goiânia-GO, cópia deste documento, para as providências necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria 0179/2018/SSP de 27 de março de 2018 e demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia aos 25 dias do mês de abril de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 25/04/2019, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
6928746 e o código CRC D27526EE.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016005793



SEI 6928746